



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO Nº 4/CAC - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para VAGAS REMANESCENTES do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA: A PRÁTICA E O ENSINO MUSICAL (RIOZINHO), do Edital nº 025/2017/CAC - CGAB/IFRO de 17 de julho de 2017.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada em *Música: a prática e o ensino musical* do IFRO Cacoal é ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.2 As aulas ocorrem 2 (duas) vezes por semana (terça-feira e quinta-feira) no período noturno, entre 19h00 e 22h00, na Escola Nossa Senhora do Carmo, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 5313, Riozinho, Cacoal.

2. NÚMERO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso possui 20 vagas remanescentes para preenchimento.

2.2 Pré-requisitos: Ter idade mínima de 14 anos de idade e possuir noções básicas em prática instrumental e/ou canto. Não é necessário ter conhecimento de teoria musical.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada presencialmente no Instituto Federal de Rondônia – Campus Cacoal, Avenida BR 364, KM 228, Lote 2º, no Departamento de Extensão – DEPEX entre os dias 28 e 30 de Agosto de 2017.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar documentação de acordo com o item 3.7 deste edital.

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Cacoal – Telefone: (69) 3443-2445 Rod. BR 364, Km 228, 76960-970; E-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br / Site: www.ifro.edu.br/cacoal candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos (Originais e Cópias) necessários para a inscrição são:

3.7.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Comprovante de endereço;

3.7.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal.

3.8 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso será utilizado o critério de ordem de chegada para inscrição/matricula, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO – *Campus Cacoal* e nos murais da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo.

4.3 Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no Anexo I, a sua inscrição e matrícula não serão efetivadas.

5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8.5 deste edital, e enviar para o e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br, ou entregar presencialmente no DEPEX do campus Cacoal.

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8.6 deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados após o comparecimento na aula.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

8.1 Publicação do edital	24 de agosto de 2017
8.2 Período de inscrição	28 a 30 de agosto de 2017
8.3 Homologação das inscrições	31 de agosto de 2017
8.4 Divulgação dos candidatos classificados	31 de agosto de 2017
8.5 Recepção de recursos	01 de setembro de 2017
8.7 Resultado Final	04 de setembro de 2017
8.8 Primeira aula para os candidatos remanescentes.	05 de setembro de 2017
8.9 Previsão de término das aulas	08 de dezembro de 2017

9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Eixo	Disciplina	Carga Horária	Ementa
Teórico/Prático*	Estruturas Musicais I	20h	Introdução aos conceitos musicais básicos (harmonia, melodia e ritmo). Notação musical. Solfejo rítmico e melódico, Ciclo das quartas e quintas. Escalas Maiores. Escrita musical. Leitura musical. Intervalos melódicos. Escalas Menores Relativas. Transposição. Sinais de interpretação musical.
	Estruturas Musicais II	30h	Campo Harmônico. Inversão de acordes. Formação de tríades maiores, menores e diminutas. Formação de tetrades maiores, menores, de sétima, meio diminutas e diminutas. Cadências. Funções Harmônicas. Percepção de intervalos e acordes maiores e menores. Noções básicas de técnicas de arranjo. Condução de vozes. Encadeamento. Abertura de vozes. Arranjo para música popular.
	Sociologia e antropologia cultural	20h	Indivíduo, sociedade e cultura. A origem da cultura. Identidade. Cultura Popular e cultura Erudita. Cultura de Massa. Indústria Cultural.
	Estética da Arte	20h	Exame das diferenças de perspectivas e de proposições a cerca da arte, segundo os campos de saber relativos à Poética e Estética. Estudo de elementos que constituem a reflexão filosófica sobre a arte no Ocidente; panorama da reflexão estética ocidental.
Prático	Prática instrumental/canto e conjunto	40h	Apreciação. Leitura Musical. Interpretação. Afinação. Timbre. Improvisação. Acompanhamento. Desenvolvimento de repertório de música popular. Percepção e Improviso. Prática musical em grupo.
	Trabalho de Conclusão	30h	Apresentação em solo ou grupo. Apresentação de composição/arranjo gravado ou grade impressa.

*20% da carga horária do núcleo teórico/prático poderá ser realizada on-line com exercícios e fóruns para debates.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus Cacoal, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais da Escola Nossa Senhora do Carmo de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046159** e o código CRC **0D340EB1**.

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

CAMPUS CACOAL

FICHA DE MATRÍCULA

CURSO:

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA: A PRÁTICA E O ENSINO MUSICAL (RIOZINHO)

INGRESSO:

2017

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

_ / _ /

CPF:

TÍTULO DE ELEITOR:

ZONA:

SEÇÃO:

DADOS PARA CONTATO

ENDEREÇO COMPLETO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

CELULAR PESSOAL

TELEFONE RESIDENCIAL:

EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR:

E-MAIL:

DADOS SOCIOECONÔMICOS

SITUAÇÃO DE TRABALHO

Desempregada

Profissional Liberal

Empregada

Aposentada

SITUAÇÃO FAMILIAR

Arrimo de Família

Compõe a renda

Dependente

Local de trabalho:

Profissão/Ocupação:

Telefone do Trabalho:

Renda bruta familiar (em salários mínimos):

Quantidade de pessoas da família que moram na mesma casa:

Quantidade de filhos (se tiver):

Tem dependente além dos filhos? Quantos?

DADOS RELACIONADOS À SAÚDE									
Tipagem sanguínea	A+	B+	A-	B-	AB+	AB-	AB-	O+	O-
Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos...):									
Necessidades especiais:									
Baixa visão	Cegueira	Surdez	Deficiência auditiva	Surdo/cegueira	Outros:				
OUTROS DADOS									
Estudou em:	Sempre em escola pública		Maior parte em escola pública.		Escola particular				
Outros:									
GRAU DE ESCOLARIDADE									
<input type="checkbox"/> Alfabetização	<input type="checkbox"/> Fundamental completo			<input type="checkbox"/> Fundamental incompleto até a série:					
<input type="checkbox"/> Médio completo	<input type="checkbox"/> Médio incompleto até a série:				<input type="checkbox"/> Superior completo		<input type="checkbox"/> Superior incompleto até:		
DOCUMENTOS ENTREGUES									
Comprovante de residência:									
Fotocópia e original da Carteira de Identidade:									
Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF:									
1 foto 3x4:									
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES									
Observações:									
RG do/da procurador/procuradora									
CPF do/da procurador/procuradora									
Declaro que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiras, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo. Declaro também que disponho de tempo para a realização do curso que estou me comprometendo a realizar.									

Cacoal/RO, / _/	
Rubrica do responsável pela matrícula	Assinatura (por extenso) do (a) aluno (a) ou procurador (a)

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA: A PRÁTICA E O ENSINO MUSICAL (RIOZINHO).

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

Nestes termos, pede deferimento.

Cacoal, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato